



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº 177, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“Nomeia Comissão de análise de Restos a Pagar Processados e não Processados da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS**, da Prefeitura do Município de Palmas de Monte Alto para o Exercício Financeiro de 2024, composta dos membros abaixo listados:

1. Presidente: **EVARISTO DOS SANTOS GOMES;**
2. Membro: **DIENE DE JESUS ALVES;**
3. Membro: **ALMIR PIRES DE CARVALHO.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto